



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição N°: 2955

### LEI N° 2.338, de 22 de março de 2022.

**Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 2.835.107,04** (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e sete reais e quatro centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente: 02.00 - Governo Municipal

02.20 - Assessoria de Relações Públicas

0413100032.003000 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 23 ..... R\$  
2.000,00

03.00 - Procuradoria Geral do Município

03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica

0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 42 ..... R\$  
3.000,00

04.00 - Coord. do Sistema de Controle Interno

04.10 - Sistema de Controle Interno

0412400022.006000 - Manutenção do Departamento de Auditoria

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 54 ..... R\$  
3.000,00

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.10 Gabinete do Secretário

0412200032.007000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 68 ..... R\$  
3.000,00

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 78 ..... R\$  
5.000,00

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200032.009000 - Manutenção do Sistema Patrimonial

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 89 ..... R\$  
2.000,00

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.30 - Departamento de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 103.....	R\$ 5.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.30 - Departamento de Recursos Humanos	
2884600002.012000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias, reserva remunerada – 551 - 115 .....	R\$ 552.401,56
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	
06.10 - Gabinete do Secretário	
0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 120.....	R\$ 3.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	
06.20 - Departamento de Planejamento	
0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 130.....	R\$ 5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
07.10 - Gabinete do Secretário	
0412300032.015000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 143.....	R\$ 3.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
07.20 - Departamento de Tributação	
0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 510 - 151 .....	R\$ .49.963,36
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 510 - 153.....	R\$ .10.742,13
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 154.....	R\$ ...5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria	
0412400032.017000 - Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 170.....	R\$ 5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
07.40 - Departamento de Compras e Licitações	
0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 186.....	R\$ 5.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
08.10 - Gabinete do Secretário	
2012200122.019000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 198.....	R\$ 5.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
08.20 - Departamento de Agricultura	
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

3

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição N°: 2955

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 209.....	R\$ 5.000,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
09.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854100132.023000 - Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 235 .....	R\$ 180.000,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
09.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 244.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 000 - 254.....	R\$ 20.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.10 - Gabinete do Secretário	
1212200072.028000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 103 - 261 .....	R\$ ...5.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 103 - 280.....	R\$ .10.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100072.030000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 101 - 300 .....	R\$ .66.850,27
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 101 - 302 .....	R\$ .14.372,81
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 102 - 301 .....	R\$ .15.462,61
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 102 - 303 .....	R\$ ...3.324,46
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 315.....	R\$ ...3.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 103 - 330 .....	R\$ 65.067,51
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 103 - 333 .....	R\$ 15.859,52
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 104 - 331 .....	R\$ 121.795,13
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 104 - 334 .....	R\$ 27.400,95
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 103 - 338.....	R\$ 5.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.034000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição N°. 2955

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 101 - 351 .....	R\$ 66.850,28
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 101 - 353 .....	R\$ 14.372,81
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 102 - 352 .....	R\$ 15.462,61
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 102 - 354 .....	R\$ 3.324,46
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.10 - Gabinete do Secretário	
2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 411 .....	R\$ 5.000,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.20 - Depto. de Cultura, Lazer e Recreação	
1339200162.044000 - Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Recreação	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 424 .....	R\$ 5.000,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 447 .....	R\$ 5.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.10 - Gabinete do Secretário	
1012200082.050000 - Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 303 - 467 .....	R\$ 5.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 303 - 477 .....	R\$ 116.619,11
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 303 - 478 .....	R\$ 26.943,11
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 303 - 480 .....	R\$ 10.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.063000 - Manut.Depto.de Vig. Sanit. em Saúde-Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 510 - 535 .....	R\$ 5.747,52
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 510 - 537 .....	R\$ 1.235,72
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 303 - 538 .....	R\$ 5.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.068000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 000 - 573 .....	R\$
200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 507 - 574 .....	R\$
276.559,95	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 575 .....	R\$
300.000,00	
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 511 - 579 .....	R\$
384.980,38	
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 511 - 581 .....	R\$
82.770,78	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 583 .....	R\$
5.000,00	
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolv. Econômico	
2266100142.073000 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 625 .....	R\$
5.000,00	
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolv. Econômico	
2266100142.074000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 638 .....	R\$
5.000,00	
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais	
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 000 - 668 .....	R\$
20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 671 .....	R\$
30.000,00	
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.086000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Limpeza de Fossa	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 713 .....	R\$
10.000,00	
TOTAL .....	R\$
2.835.107,04	

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior ..... R\$  
857.000,00

Fonte nº 101 – Fundeb mínimo 70% – Exercício Anterior ..... R\$  
162.446,17



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição N°: 2955

Fonte nº 102 – Fundeb máximo 30% – Exercício Anterior .....	R\$ 37.574,14
Fonte nº 103 – Educação - 5.00% – Exercício Anterior .....	R\$ 100.927,03
Fonte nº 104 – Educação 25% – Exercício Anterior .....	R\$ 149.196,08
Fonte nº 303 – Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos – Exercício Anterior .....	R\$ 163.562,22
Fonte nº 507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF– Exercício Anterior .....	R\$ 276.559,95
Fonte nº 510 – Taxa pelo Poder de Polícia – Exercício Anterior .....	R\$ 67.688,73
Fonte nº 511 – Taxa pela Prestação de Serviços – Exercício Anterior .....	R\$ 467.751,16
Fonte nº 551 – Compensação Financeira entre Regimes Prev.– Ex. Anterior .....	R\$ 552.401,56

**Art. 3º** Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 10ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

**Art. 4º** Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 10ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.213/2021, para o exercício de 2022.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

7

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

### LEI Nº 2.339, de 22 de março de 2022.

**Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 86.552,36** (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200031.002000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – **000** .....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – **501** .....R\$ 62.152,36

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.40 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

0824400102.102000 - Manutenção do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções sociais – **900** .....R\$ 4.400,00

**TOTAL**.....R\$

.....**86.552,36**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior .....R\$ 20.000,00

Fonte nº **501** – Receitas de Alienações de Ativos – Exercício Anterior .....R\$ 62.152,36

Fonte nº **900** – Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 – Exercício Anterior .....R\$ 4.307,16

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **900** – Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 – Exercício

Anterior .....R\$ 92,84

**Art. 4º** Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 11ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição N°: 2955

**Art. 5º** Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 11ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.213/2021, para o exercício de 2022.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

### LEI Nº 2.340, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 51.650,21** (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100072.030000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – **1036** .....R\$ 21.255,23

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – **1036** .....R\$ 4.569,87

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.034000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – **1036** .....R\$ 21.255,24

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – **1036** .....R\$ 4.569,87

**TOTAL**.....R\$

.....**51.650,21**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **1036** – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF- percentual

Mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF– Ex. Anterior .....R\$ 5.875,01

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **1036** – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF- percentual

Mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF– Ex. Anterior .....R\$ 45.775,20

**Art. 4º** Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 12ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

10

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição N°: 2955

**Art. 5º** Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 12ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.213/2021, para o exercício de 2022.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

11

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

## LEI Nº 2.341, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

### **Concede Recomposição do Piso Salarial aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal,

Considerando a Lei Complementar nº 101/2000 que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”;

Considerando a Lei Municipal nº 1.204/2012, de 5 de abril de 2012 que “Autoriza o executivo municipal a implantar o piso do vencimento base para os profissionais do magistério público da educação básica”, sanciono a seguinte,

#### **Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição do piso salarial aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, na forma que preceituam a Lei Federal nº 11.738/2008, decorrente de parte da variação concedida pela Portaria Interministerial nº 67/2022 que homologa o Parecer nº2/2022 da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, o importe de 16% (dezesesseis pontos percentuais).

**Art. 2º** Entende-se o previsto no caput do artigo 1º, a todos os profissionais efetivos do magistério público da educação básica em ativa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 22 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

12

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

## LEI Nº 2.342, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

### **Concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito, com amparo no Art. 144, § 8º da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

#### **Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial anual aos Servidores Públicos Municipais, no importe de 10,80% (dez vírgula oitenta pontos percentuais), decorrentes de parte da variação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante desta lei.

**Art. 2º** A percepção de recomposição salarial que trata esta Lei será aplicada a todos os servidores municipais do quadro efetivo, empregos públicos, aposentados, pensionistas e ao piso mínimo municipal.

**Parágrafo único.** Este dispositivo não se aplica aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, bem como, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, uma vez que serão contemplados com o reajuste salarial do piso nacional através de leis específicas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 22 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

13

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

## ANEXO I

### TABELA DE VENCIMENTOS EFETIVOS

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
6	929,19	41	3.718,60	76	7.933,30
7	959,96	42	3.840,00	77	8.091,96
8	991,18	43	3.965,52	78	8.253,78
9	1.036,00	44	4.089,67	79	8.418,86
10	1.082,89	45	4.191,96	80	8.587,27
11	1.133,12	46	4.309,88	81	8.759,01
12	1.186,17	47	4.431,16	82	8.934,18
13	1.242,37	48	4.556,79	83	9.112,88
14	1.296,78	49	4.647,92	84	9.295,13
15	1.354,76	50	4.740,89	85	9.481,03
16	1.415,46	51	4.835,69	86	9.670,64
17	1.479,11	52	4.932,35	87	9.864,07
18	1.547,20	53	5.030,98	88	10.061,32
19	1.618,34	54	5.131,57	89	10.170,97
20	1.686,19	55	5.234,16	90	10.467,84
21	1.759,05	56	5.338,90	91	10.677,39
22	1.834,60	57	5.445,66	92	10.890,74
23	1.913,67	58	5.554,58	93	11.108,53
24	1.996,90	59	5.665,65	94	11.330,72
25	2.084,13	60	5.778,98	95	11.557,32
26	2.166,67	61	5.894,54	96	11.788,46
27	2.253,06	62	6.012,46	97	12.024,22
28	2.343,22	63	6.132,70	98	12.264,71
29	2.437,33	64	6.255,37	99	12.510,03
30	2.536,62	65	6.380,45	100	12.760,22
31	2.638,74	66	6.508,04	101	13.015,45
32	2.734,50	67	6.638,18	102	13.275,72
33	2.833,73	68	6.771,00	103	13.541,23
34	2.937,13	69	6.906,44	104	13.812,10
35	3.044,65	70	7.044,56	105	14.088,31



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

14

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição N°: 2955

36	3.155,85	71	7.185,40	106	14.370,10
37	3.272,32	72	7.329,14	107	14.657,48
38	3.378,20	73	7.475,73	108	14.950,64
39	3.487,92	74	7.625,23	109	15.249,79
40	3.601,28	75	7.777,75		-

## TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO

NIVEL	VALOR
CC1	R\$ 9.498,35
CC1-A	R\$ 7.321,14
CC2	R\$ 5.501,00
CC3	R\$ 4.889,77
CC4	R\$ 3.667,35
CC5	R\$ 3.127,94

## TABELA DE VENCIMENTOS MÉDICO 40 HORAS

NIVEL	VALOR
102	R\$ 17.468,26
103	R\$ 17.817,63
104	R\$ 18.173,97
105	R\$ 18.537,45
106	R\$ 18.908,21
107	R\$ 19.286,36
108	R\$ 19.672,07
109	R\$ 20.065,54



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

15

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

## DECRETO Nº 6.545, de 22 de março de 2022.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.338/2022, até a importância de **R\$ 2.835.107,04** (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e sete reais e quatro centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente: 02.00 - Governo Municipal:

02.20 - Assessoria de Relações Públicas

0413100032.003000 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 23 ..... R\$  
2.000,00

03.00 - Procuradoria Geral do Município

03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica

0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 42 ..... R\$  
3.000,00

04.00 - Coord. do Sistema de Controle Interno

04.10 - Sistema de Controle Interno

0412400022.006000 - Manutenção do Departamento de Auditoria

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 54 ..... R\$  
3.000,00

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.10 Gabinete do Secretário

0412200032.007000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 68 ..... R\$  
3.000,00

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 78 ..... R\$  
5.000,00

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200032.009000 - Manutenção do Sistema Patrimonial

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 89 ..... R\$  
2.000,00

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.30 - Departamento de Recursos Humanos

0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

16

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 103.....	R\$
5.000,00	
05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.30 - Departamento de Recursos Humanos	
2884600002.012000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias, reserva remunerada – 551 - 115 .....	R\$
552.401,56	
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	
06.10 - Gabinete do Secretário	
0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 120.....	R\$
3.000,00	
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	
06.20 - Departamento de Planejamento	
0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 130.....	R\$
5.000,00	
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
07.10 - Gabinete do Secretário	
0412300032.015000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 143.....	R\$
3.000,00	
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
07.20 - Departamento de Tributação	
0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 510 - 151 .....	R\$ .49.963,36
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 510 - 153.....	R\$ .10.742,13
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 154.....	R\$ ...5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria	
0412400032.017000 - Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 170.....	R\$
5.000,00	
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
07.40 - Departamento de Compras e Licitações	
0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 186.....	R\$
5.000,00	
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
08.10 - Gabinete do Secretário	
2012200122.019000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 198.....	R\$
5.000,00	
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
08.20 - Departamento de Agricultura	
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 209.....	R\$
5.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

17

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
09.20 - Departamento de Meio Ambiente  
1854100132.023000 - Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 235 ..... R\$  
180.000,00  
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
09.20 - Departamento de Meio Ambiente  
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente  
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 244..... R\$  
5.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 000 - 254..... R\$  
20.000,00  
10.00 - Secretaria Municipal de Educação  
10.10 - Gabinete do Secretário  
1212200072.028000 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 103 - 261 ..... R\$ ...5.000,00  
10.00 - Secretaria Municipal de Educação  
10.20 - Departamento de Educação  
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação  
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 103 - 280 ..... R\$ .10.000,00  
10.00 - Secretaria Municipal de Educação  
10.20 - Departamento de Educação  
1236100072.030000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental  
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 101 - 300 ..... R\$ .66.850,27  
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 101 - 302 ..... R\$ .14.372,81  
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 102 - 301 ..... R\$ .15.462,61  
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 102 - 303 ..... R\$ ...3.324,46  
10.00 - Secretaria Municipal de Educação  
10.20 - Departamento de Educação  
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola  
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 315 ..... R\$ ...3.000,00  
10.00 - Secretaria Municipal de Educação  
10.20 - Departamento de Educação  
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.  
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 103 - 330 ..... R\$  
65.067,51  
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 103 - 333 ..... R\$  
15.859,52  
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 104 - 331 ..... R\$  
121.795,13  
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 104 - 334 ..... R\$  
27.400,95  
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 103 - 338 ..... R\$  
5.000,00  
10.00 - Secretaria Municipal de Educação  
10.20 - Departamento de Educação  
1236500072.034000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil  
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 101 - 351 ..... R\$  
66.850,28



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

18

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 101 - 353.....	R\$
14.372,81	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 102 - 352 .....	R\$
15.462,61	
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 102 - 354 .....	R\$
3.324,46	
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.10 - Gabinete do Secretário	
2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 411 .....	R\$
5.000,00	
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.20 - Depto. de Cultura, Lazer e Recreação	
1339200162.044000 - Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Recreação	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 424 .....	R\$
5.000,00	
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 447 .....	R\$
5.000,00	
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.10 - Gabinete do Secretário	
1012200082.050000 - Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 303 - 467 .....	R\$
5.000,00	
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 303 - 477 .....	R\$
116.619,11	
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 303 - 478 .....	R\$
26.943,11	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 303 - 480 .....	R\$
10.000,00	
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.063000 - Manut.Depto.de Vig. Sanit. em Saúde-Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 510 - 535 .....	R\$
5.747,52	
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 510 - 537 .....	R\$
1.235,72	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 303 - 538 .....	R\$
5.000,00	
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.068000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 000 - 573 .....	R\$
200.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

19

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição N°: 2955

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 507 - 574 .....	R\$
276.559,95	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 575 .....	R\$
300.000,00	
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 511 - 579 .....	R\$
384.980,38	
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 511 - 581 .....	R\$
82.770,78	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 583.....	R\$
5.000,00	
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
2266100142.073000 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 625.....	R\$
5.000,00	
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
2266100142.074000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil – 000 - 638.....	R\$
5.000,00	
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais	
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 000 - 668 .....	R\$
20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 671 .....	R\$
30.000,00	
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.086000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Limpeza de Fossa	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 713 .....	R\$
10.000,00	
TOTAL .....	R\$
2.835.107,04	

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior .....	R\$
857.000,00	
Fonte nº 101 – Fundeb mínimo 70% – Exercício Anterior .....	R\$
162.446,17	
Fonte nº 102 – Fundeb máximo 30% – Exercício Anterior .....	R\$
37.574,14	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 20 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

Fonte nº 103 – Educação - 5.00% – Exercício Anterior .....	R\$ 100.927,03
Fonte nº 104 – Educação 25% – Exercício Anterior .....	R\$ 149.196,08
Fonte nº 303 – Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos – Exercício Anterior .....	R\$ 163.562,22
Fonte nº 507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF– Exercício Anterior .....	R\$ 276.559,95
Fonte nº 510 – Taxa pelo Poder de Polícia – Exercício Anterior .....	R\$ 67.688,73
Fonte nº 511 – Taxa pela Prestação de Serviços – Exercício Anterior .....	R\$ 467.751,16
Fonte nº 551 – Compensação Financeira entre Regimes Prev.– Ex. Anterior .....	R\$ 552.401,56

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

21

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

## DECRETO Nº 6.546, de 22 de março de 2022.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.339/2022, até a importância de **R\$ 86.552,36** (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200031.002000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – **000** .....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – **501** .....R\$ 62.152,36

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.40 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

0824400102.102000 - Manutenção do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções sociais – **900** .....R\$ 4.400,00

**TOTAL**.....R\$

.....**86.552,36**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior .....R\$ 20.000,00

Fonte nº **501** – Receitas de Aliações de Ativos – Exercício Anterior .....R\$ 62.152,36

Fonte nº **900** – Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 – Exercício

Anterior .....R\$ 4.307,16

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **900** – Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 – Exercício

Anterior .....R\$ 92,84

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

22

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

## DECRETO Nº 6.547, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

### Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.340/22, até a importância de **R\$ 51.650,21** (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100072.030000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – **1036** .....R\$ 21.255,23

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – **1036** .....R\$ 4.569,87

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.034000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – **1036** .....R\$ 21.255,24

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – **1036** .....R\$ 4.569,87

**TOTAL**.....**R\$**

.....**51.650,21**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **1036** – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF- percentual

Mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF– Ex. Anterior .....R\$ 5.875,01

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **1036** – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF- percentual

Mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF– Ex. Anterior .....R\$ 45.775,20

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

23

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

## PORTARIA Nº 050, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

### Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO**, CPF nº 034.202.639-96, Secretária de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Seminário com o tema: “Atualização da Linha de Cuidado Materno Infantil do Paraná”, que será realizado no Teatro Guaira - Rua XV de Novembro, 971 – Centro, com vigência nos dias 23 a 25 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

24

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

## PORTARIA Nº 051, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

### Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **CLEBES IOLANDA LEODICE ALVES**, CPF nº 559286250/49, Enfermeira da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Seminário com o tema: “Atualização da Linha de Cuidado Materno Infantil do Paraná”, que será realizado no Teatro Guaira - Rua XV de Novembro, 971 – Centro, com vigência nos dias 23 a 25 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

25

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

## PORTARIA Nº 052, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

### Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **PÂMELA BODANEZE**, CPF nº 104.950.529-81, Enfermeira da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Seminário com o tema: “Atualização da Linha de Cuidado Materno Infantil do Paraná”, que será realizado no Teatro Guaira - Rua XV de Novembro, 971 – Centro, com vigência nos dias 23 a 25 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 26

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição N°: 2955



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.206.473/0001-01

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 017/2022 Publicação N.º 004/2022

Dispõe sobre a classificação final e homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 017/2022.

A Presidente da Comissão Especial para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 140/2021, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

1. A Classificação Final e Homologação, para as vagas de Assistente de Alfabetização, para atuarem no Programa Tempo de Aprender, do Processo Seletivo Simplificado, disposto no Edital nº 017/2022.

Classificação	Nome	Pontos
01	Juliana Santos Germano	14
02	Stela Eufrasio Durante Pieske	08
03	Maria Aparecida Gonçalves de Sá	07
04	Ana Cristina Finatto	04

Céu Azul, 22 de março de 2022.

*Vanessa Ackermann Bez*  
Vanessa Ackermann Bez  
Presidente Da Comissão  
Portaria 140/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

27

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

## AVISO DE LICITAÇÃO

### **PREGÃO Nº 29/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de registrador eletrônico de ponto biométrico impressora térmica, guilhotina para relógio ponto e outros e ,serviços de horas técnicas, manutenção e treinamento do sistema Ponto Secullum 4, para os diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 122.476,00.

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 07/04/2022.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 07/04/2022.**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

**A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 21 de março de 2022

**RUI CARLOS MACCARI**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

28

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

#### PREGÃO Nº 22/2022 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na prestação dos serviços objeto do Pregão nº. 22/2022 – forma presencial, que tem por objeto **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, que fica promovido a seguinte retificação:

1 – Fica retificado o termo de referência (Anexo 1 do edital), no seguinte item

#### 3 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

- Por se tratar de procedimento licitatório de Registro de Preços, a Administração não possui obrigatoriedade de retirar todas as quantidades abaixo relacionadas sendo estas Estimadas;

- O prazo para retiradas de materiais cujos preços foram registrados será de 12 (doze) meses, devendo por esse período o fornecedor manter os preços ofertados.

- Os produtos deverão ser entregues nas quantidades solicitadas através de Ordem de Compras e entregues nos locais indicados na Ordem de Compras, devendo a entrega ser efetuado no prazo de 5 (cinco) dias.

- Todas as despesas de entrega serão por conta do fornecedor mesmo quando solicitadas pequenas quantidades.

- **A empresa ao fornecer as lâmpadas para o município deverá ser responsável pelo recolhimento (na mesma proporção) do material queimado ou descartado.** Considerando os princípios e instrumentos introduzidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento, Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, destacam-se a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa.

Nos termos da PNRS, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos é o "conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei".

**A logística reversa** é um dos instrumentos para aplicação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. A PNRS define a logística reversa como um "instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada".



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

29

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2955

**4 - Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e primeira linha, atender às normas da Copel e/ou ABNT e/ou *Organismo de Certificação de Produtos (OCP) reconhecido e/ou ter aprovação/certificação do Inmetro/Procel;***

**5 - As lâmpadas deverão ter garantia de 12 meses;** Os produtos deverão ser de ótima qualidade. Os produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração deverão ser substituídos pelo fornecedor. Os produtos cotados com marca de péssima qualidade podem ser rejeitados pela Administração mesmo após a Assinatura da Ata de Registro de Preços.

**6 - Para as lâmpadas as mesmas deverão ter fator de potência igual ou superior a 0,92:** Conforme consta na Resolução Normativa da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) 569/2013 a qual estabelece o limite mínimo do fator de potência de referência "fR", indutivo ou capacitivo é de 0,92, a Administração Municipal exige fator de potência igual ou superior 0,92.

7 - Informamos ainda que todas as lâmpadas com tecnologia LED devem ser providas de luz fria, atendendo a especificação de temperatura de cor fixada em 6500 Kelvin.

8 – fica retificado o item 10.2 da minuta da Ata de Registro de Preços passando a ter a seguinte redação:

**10.2** - Fica designado o Senhor **Benedito de Sá Maranhão**, como gestor da Ata de Registro de Preços.

9 – Fica reprogramada a data da licitação conforme segue:

**Local da sessão e cadastro da proposta:** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “**acesso identificado**”

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 08/04/2022.**

**Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 08/04/2022.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 08/04/2022.**

**Referência de tempo:** horário de Brasília - DF

Céu Azul, 22 de março de 2022.

**RUI CARLOS MACARRI**  
Prefeito Municipal em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 30

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição N°: 2955

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 159/2021 - M.C.A. – Ref. Pregão nº. 64/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**

Alteração: Promover o Cancelamento do **Lote nº. 109 – Item 1 - BR0268252 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2 ML**, da referida Ata, pelos fatos acima relatados, com base na interpretação jurídica do Art. 15 e Art.78, XVII da Lei 8.666/93, Decreto nº 3.931 de 19/09/2001, art. 13, § 2º, Arts. 392 e 393 e seu parágrafo único do CC/2002, que preza na conveniência para a Administração Pública com base na Cláusula Sétima, alínea “e”, da Ata de Registro de Preços. Ficará assim cancelado o referido Item da Ata de Registro de Preços nº. 159/2021 - M.C.A..

Data da Alteração: 11/03/2022

ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI E EDIVAR SZYMANSKI